PORTARIA Nº. 024/2021

Concede Licença Maternidade.

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA, portadora do RG nº 7.134.720/SSP-SC e do CPF nº 089.905.409-92, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 14 de junho de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente